



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.786 de 06 de fevereiro de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1.146, de 14 de Junho de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município da Estância Turística de Barra Bonita:

CHRISTA PELIKAN TEIXEIRA
 ÂNGELA BORIN RICCI
 APARECIDA DE FÁTIMA BOARETO LOPES TINOCO
 LUCIANA APARECIDA SANCHES DE BARROS LUCIANO
 LAURECI APARECIDA REQUE TOZELLI
 JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
 MARIA ALVES DOS SANTOS
 EDILÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOLINA
 DIRCE LELIS GAMES COMCETTA
 VÂNIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 VERA LÚCIA BRUNO MAMEDE
 NEUSA DONIZETE MALVEIS XIMENES
 ANA LUCIA ORTIGOSSA

Parágrafo único - A Presidência caberá à senhora CHRISTA PELIKAN TEIXEIRA, cabendo ao senhor JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA as funções de Tesoureiro, tendo este a incumbência de movimentar as contas bancárias juntamente com a Presidente, e devendo o Conselho eleger entre seus membros um Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 02 de janeiro de 2001.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.385, de 29 de Janeiro de 1997.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete